Processo TC 000.668/2016-8.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Entidade: Instituto de Pesquisa Ambiental - Ekos (05.214.023/0001-12).

Recorrentes: Maria de Jesus Alves dos Santos Sousa (878.293.471-15); Sylvia Salla Setubal (383.781.670-20).

Advogados constituídos nos autos: Márcio Ferreira Lins (OAB/TO 2.587), representando Maria de Jesus Alves dos Santos Sousa e Sylvia Salla Setubal.

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata	Peça
Recurso de reconsideração	2094/2018	Plenário	5/9/2018	34/2018	162

Itens verificados	Correto?			Observação
	Sim	Não	NA	
Grafia do nome do responsável	X			
Número do CPF/CNPJ do responsável	X			
Valor do débito			X	
Data histórica do débito			X	
Data da incidência dos juros de mora			X	
Fundamento legal do julgamento das contas			X	
A solidariedade está expressa no acórdão			X	
Cofre credor do débito (cf. Anexo III do Manual de CBEX)			X	
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa			X	
Multa sem incidência de juros			X	
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional			X	
Está expresso que o valor da multa é individual			X	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida			X	
Número e data da deliberação recorrida	X			
O nome do órgão instaurador			X	
O n. e o ano do convênio			X	
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)	X			
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos	X			
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	X			

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60233896.

Número do processo	X			
Não foi identificado outro erro material	X			

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material. Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas na deliberação de peça 162.

Secex/TO, 24 de Setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. DE SOUSA
TEFC - Matrícula 2894-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60233896.